PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 030/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

MENSAGEM

ASSUNTO: Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.629, de 27 de abril de 1999.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO **TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2018, o qual altera o artigo 1° da Lei Municipal nº 1.629, de 27 de abril de 1999, determinando que a sessão solene de homenagem às mulheres será realizada em todos os anos pares.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver. Vagner Oliveira Bancada do PRB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 030/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do PRB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Altera o artigo 1° da Lei Municipal n° 1.629, de 27 de abril de 1999.

Art. 1°- O artigo 1° da Lei Municipal n° 1.629, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Poder Legislativo de Ibirubá a sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizada em todos os anos pares, no mês de março, nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá."

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2018.

Ver. Vagner Oliveira Bancada do PRB